



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL

1-CURSO:

ARTES CÊNICAS - CENOGRAFIA

2-PRÉ-REQUISITO (obrigatório)

Dentre as disciplinas cursadas pelos candidatos no curso de origem deverá haver equivalência em conteúdos e carga horária às disciplinas correspondentes ao percentual de 50% das disciplinas obrigatórias do 1º período e 50% das disciplinas obrigatórias do 2º período, conforme a grade curricular registrada no sistema SIGA/UFRJ.

Os conteúdos e carga horária das disciplinas do curso pleiteado estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/8033AA1F-92A4-F79D-17FC-0CB0D5C3ECEA.html>